0202

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2011
(28 DE JUNHO DE 1.990.)

Dispõe sobre: Altera Quadro de Salários e Referências, e Regulamenta Contratação de Pessoal Técnico Especializado e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Anexo II, do Decreto nº 2.426, de 1º de fevereiro de 1.985 e posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIO

Nº DA FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR DA FUNÇÃO Cr$ POR HORA
27	Encarregado de Serv.Ambulância	176,32

ARTIGO 2º - Os cargos de Lançador, referência 24 e Administrador do Centro Poli-Esportivo, referência 25, constante do Anexo 8, à Lei nº 1.523, de 18 de outubro de 1.983, e modificações posteriores, ocupados pelos Srs. NELSON URTADO e NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, respectivamente, ficam enquadrados na referência 26, mantidos no mesmo anexo.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de prestação de serviços técnicos especializados,com pessoa física, sempre que necessário ao bom andamento dos serviços públicos.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1.990.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de junho de 1.990.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn